

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA - 661-2023 - LICENÇA SEM VENCIMENTO TARCILA  
NASCIMENTO CORREA DE ANDRADE

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** solicitação da servidora para usufruir do benefício da Licença para Tratar de Interesse Particular, de acordo com o Estatuto do Servidores Municipais,

**CONSIDERANDO** o Protocolo Eletrônico 533/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a servidora Tarcila Nascimento Correa de Andrade, matrícula funcional nº 1072-8, ocupante de cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta 20H, para fruição no período de 01 de julho de 2023 a 29 de junho de 2024.

**Art. 2º. REVOGAR** a Portaria 334/2023 a partir de 25 de maio de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE MAIO DE 2023.

**EDSON LUIZ CENCI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Guilherme Schizzi  
**Código Identificador:**77C771FB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/05/2023. Edição 2779  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>